



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA N. 019/2020

**Regulamenta o funcionamento da Câmara Municipal de
Igrejinha e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regular a prestação dos serviços públicos e oferecer a correta prestação jurisdicional com a menor circulação de pessoas possíveis no espaço físico de desenvolvimento de atividades do poder legislativo, evitando risco de propagação do novo coronavírus (covid-19) e a proteção a coletividade;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado classificou a região em que se insere Igrejinha como bandeira laranja;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as portarias 17 e 18.

Art. 2º Limitar o acesso ao público na proporção de 20% da capacidade do espaço da Câmara Municipal.

Art. 3º As medidas regulamentadas nessa portaria entram em vigor em 31 de agosto de 2020.

Registre-se; Publique-se;

Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 31 de agosto de 2020.


Vereador **CARLINHOS MICHAELSEN**

Presidente